

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 434/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o processo administrativo nº 9900078686/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir estacionamento em todo lado direito da Rua São Paulo, no bairro Ponta D'Areia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 435/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “Samba de Rua do Novo Visual”

Considerando o processo administrativo nº 9900158040/2025.

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Travessa Luiz de Mattos, no trecho compreendido entre a Rua Leite Ribeiro e a Rua Noronha Torrezão, no bairro do Fonseca, no dia 20/07/2025, das 13h às 23:59h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 436/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “Festa Julina”

Considerando o processo administrativo nº 9900152019/2025.

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Praça Doutor Vitorino, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Miranda e a Rua Santa Clara, no bairro Ponta D'Areia, no dia 13/07/2025, das 07h às 13:59h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 437/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “4º ANIVERSÁRIO DA SEDE BALAIOS MOTO CLUBE”

Considerando o processo administrativo nº 9900154596/2025.

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Travessa Alfredo Azamor, no trecho compreendido entre a Rua Alexandre Moura e a Rua General Osorio, no bairro de São Domingos, no dia 05/07/2025, das 11h às 23:59h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 438/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “Festa Julina de Bairro”

Considerando o processo administrativo nº 9900152731/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Retiro Saudoso, no trecho compreendido entre a Travessa das Crianças e a Estrada Viçoso Jardim, no bairro de Viçoso Jardim, nos dias 11,12 e 13/07/2025, das 17h às 23:59h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 122/2025- Designar Priscila Freitas Sepulveda (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, José Roberto de Oliveira (Mat.3748), Amanda Cardosos de Oliveira Fritdch (Mat.2924) e como Fiscal suplente Jessica Oliveira Silva (Mat.3020), para exercerem em nome da ION, Fiscalização dos seguintes serviços “**CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, NA RUA ELIZETE CARDOSO NO CARAMUJO**”, neste município. (Contrato nº.033/2025), Processo Nº. 9900069341/2023.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra referente à “**CONTRATAÇÃO DE ARQUEOLOGIA PARA MATERNIDADE ALZIRA REIS, NITERÓI - RJ**” neste Município. Contrato nº.141/2022 (Processo nº. 510001297/2022), em nome da Empresa, INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra referente à “**CONTRATAÇÃO DE ARQUEOLOGIA PARA MATERNIDADE ALZIRA REIS, NITERÓI - RJ**” neste Município. Contrato nº.141/2022 (Processo nº. 510001297/2022), em nome da Empresa, INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.033/2025, firmado, com a Empresa **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, NA RUA ELIZETE CARDOSO - BAIRRO CARAMUJO**”, neste município a partir do dia **26/06/2025**, com término previsto para **25/12/2025**. Processo nº. 9900069341/2023.